



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO Nº 126/26**

**CONSIDERANDO** que, a divulgação pública que houve anteriormente, indicando um possível fechamento da UTI Neonatal em Votorantim, gerou insegurança e preocupação aos munícipes; entretanto, posteriormente, em 17 de fevereiro de 2026, o Chefe do Executivo afirmou, em rede social que, após diálogo com o Governo do Estado e alinhamento técnico com equipe médica, teria sido “garantida a manutenção da UTI Neonatal”, em Votorantim;

**CONSIDERANDO** que, anúncios em redes sociais não substituem atos administrativos formais, estudos técnicos e garantias contratuais; e, mudanças de posicionamento da Administração Pública, em curto espaço de tempo, levantam dúvidas quanto à consistência do planejamento, no caso em tela, da saúde pública municipal; e, a população não pode depender de anúncios em redes sociais para saber se a UTI Neonatal continuará funcionando;

**CONSIDERANDO** que, cabe ao Poder Legislativo verificar se houve risco real de descontinuidade do serviço (UTI Neonatal) ou se a situação foi tratada de forma irresponsável;

**CONSIDERANDO** ainda que, a sequência dos fatos, primeiro o risco de fechamento, depois o anúncio de solução, evidencia um cenário que precisa ser esclarecido com profundidade; não se tratando apenas de comunicação, mas de gestão de crise em um serviço vital; e

**CONSIDERANDO** que, a alegada solução precisa ser comprovada com documentos, garantias financeiras e planejamento sólido, caso contrário, pode se tratar apenas de uma resposta momentânea, sem sustentação a médio e longo prazo.

Sendo assim, buscando assegurar que a Câmara Municipal cumpra seu papel de fiscalização e que a população tenha acesso à verdade dos fatos, com transparência e responsabilidade, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- Houve, em algum momento, decisão, estudo ou tratativa concreta para fechamento ou paralisação da UTI Neonatal de Votorantim?
- Quais documentos oficiais comprovam a “garantia de manutenção” anunciada por Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal? Existe convênio, contrato, termo de cooperação ou repasse formalizado com o Governo do Estado?
- A manutenção do serviço é definitiva ou provisória? Por quanto tempo está assegurada?
- Ainda existe risco de fechamento futuro, ainda que parcial? Quais medidas estão sendo adotadas para evitar esse cenário?
- Por que uma situação de tamanha gravidade foi inicialmente tratada de forma pública em redes sociais antes de comunicação formal à Câmara Municipal?

**APROVADO**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**6/S 12/05/2026**  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 12 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**  
Vereador